DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ATA DE POSSE

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

ATA DE POSSE

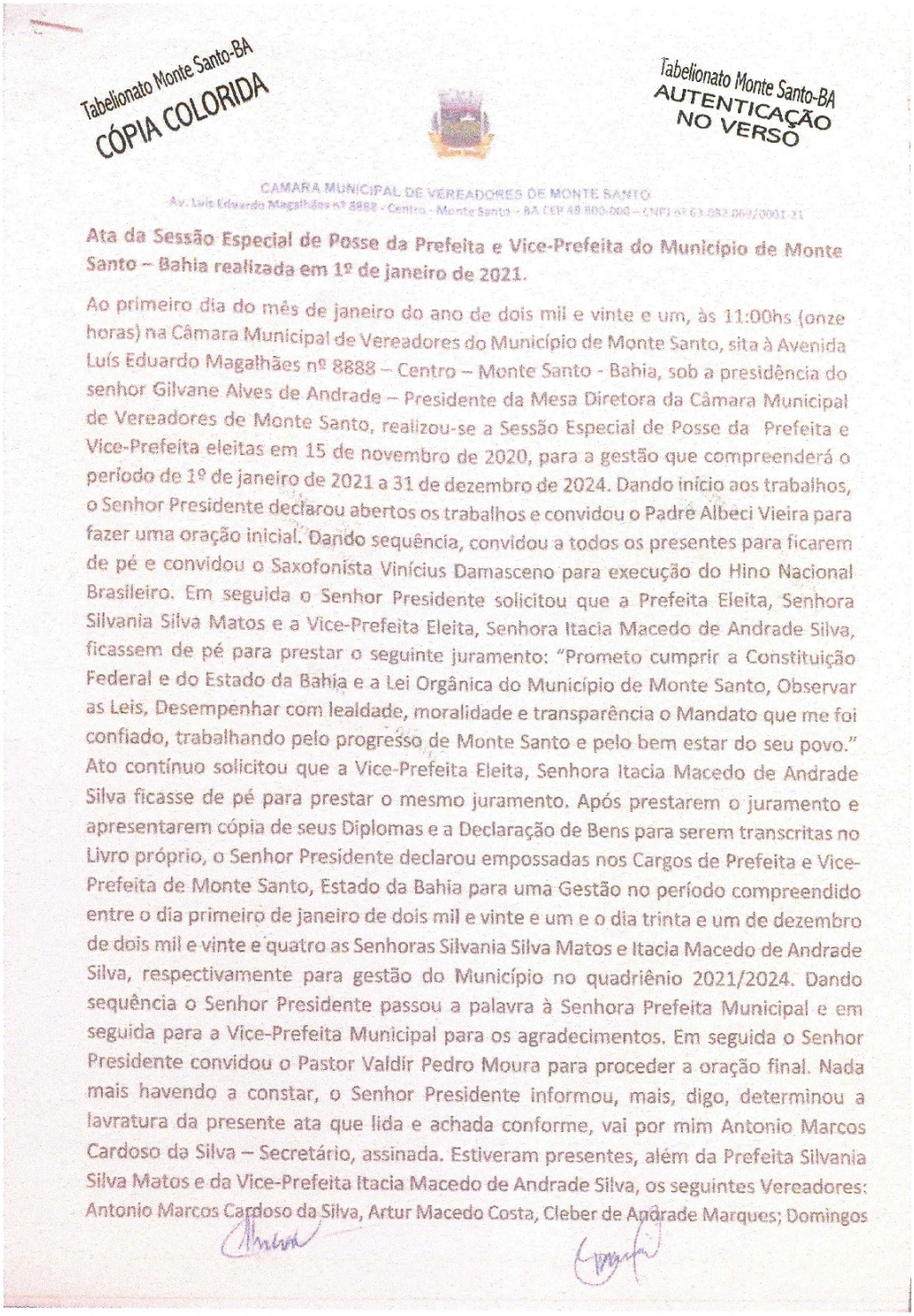

Tabelionato Monte Santo-BA
CÓPIA COLORIDA

Tabelionato Monte Santo-BA
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - BA CEP 48.800-000 – CNPJ nº 63.083.069/0001-21

Ata da Sessão Especial de Posse da Prefeita e Vice-Prefeita do Município de Monte Santo – Bahia realizada em 1º de janeiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00hs (onze horas) na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo, sita à Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, sob a presidência do senhor Gilvane Alves de Andrade – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, realizou-se a Sessão Especial de Posse da Prefeita e Vice-Prefeita eleitas em 15 de novembro de 2020, para a gestão que compreenderá o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Padre Albeci Vieira para fazer uma oração inicial. Dando sequência, convidou a todos os presentes para ficarem de pé e convidou o Saxofonista Vinícius Damasceno para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que a Prefeita Eleita, Senhora Silvania Silva Matos e a Vice-Prefeita Eleita, Senhora Itacia Macedo de Andrade Silva, ficassem de pé para prestar o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal e do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Monte Santo, Observar as Leis, Desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o Mandato que me foi confiado, trabalhando pelo progresso de Monte Santo e pelo bem estar do seu povo." Ato contínuo solicitou que a Vice-Prefeita Eleita, Senhora Itacia Macedo de Andrade Silva ficasse de pé para prestar o mesmo juramento. Após prestarem o juramento e apresentarem cópia de seus Diplomas e a Declaração de Bens para serem transcritas no Livro próprio, o Senhor Presidente declarou empossadas nos Cargos de Prefeita e Vice-Prefeita de Monte Santo, Estado da Bahia para uma Gestão no período compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um e o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro as Senhoras Silvania Silva Matos e Itacia Macedo de Andrade Silva, respectivamente para gestão do Município no quadriênio 2021/2024. Dando sequência o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Prefeita Municipal e em seguida para a Vice-Prefeita Municipal para os agradecimentos. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Pastor Valdir Pedro Moura para proceder a oração final. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente informou, mais, digo, determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai por mim Antonio Marcos Cardoso da Silva – Secretário, assinada. Estiveram presentes, além da Prefeita Silvania Silva Matos e da Vice-Prefeita Itacia Macedo de Andrade Silva, os seguintes Vereadores: Antonio Marcos Cardoso da Silva, Artur Macedo Costa, Cleber de Andrade Marques; Domingos

Digitalizada com CamScanner

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - BA CEP 48.900-000 - CNPJ nº 63.082.060/0001-21

de Souza Santana; Gilmar Ferreira Passos; Gilvane Alves de Andrade, João Batista da Silva, José Carlos Alves da Silva; Marcos Eliézio dos Santos Silva; Nigerfson da Silva Barbosa, Paulina Maria Rodrigues de Oliveira; Queisen Nicolan Loiola Carvalhal, Rodnei da Silva Tolentino; Rosilange de Santana Barreto Ribeiro e Willams Alves da Silva, Vai a presente Ata assinada por todos que quiseram assinar. José Carlos Alves da Silva; Domingos de Souza Santana; Cleber de Andrade Marques; Marcos Eliézio dos Santos Silva; Nigerfson da Silva Barbosa; Antonio Marcos Cardoso da Silva; Willams Alves da Silva; Gilvane Alves de Andrade; Itacia Macedo de Andrade Silva e Silvania Silva Matos e Artur Macedo Costa.

Está conforme o original transcrito no Livro de Atas e Termos das Sessões Especiais da Câmara de Vereadores de Monte Santo, dele às fls. 3 verso a 4 verso. As fls. 2 verso e 3 encontram-se em branco, por lapso.

Monte Santo, 01 de janeiro de 2021

GILVANE ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Tabelionato Monte Santo-BA
CÓPIA COLORIDA

Camila dos Santos
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
TABELIA: JOANY MARA SOUZA TAVARES COSTA.
TABELIONATO MONTESANTO
Rua 15 de Novembro, 350 - Centro - Monte Santo - BA - Tel.: (75) 3374-4780 - tabelionatomontesanto@gmail.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Camila Dos Santos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA 5/1/2021. Valor do Ato: R$ 5.40 Emol: R$ 2.61 Taxa: R$ 2.79

2082.AB195150-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Digitalizada com CamScanner

DECRETO

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Azinda Maria Silva Costa Pinheiro,** para o cargo comissionado de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos (símbolo – CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WVWBXR1U-JPGEBTDQ-080YT3UI-EOD3ZB0N
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/montesanto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 018/2021

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transportes, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Ciro Primo Lima,** para o cargo comissionado de Coordenador de Transportes (símbolo CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WVWBXR1U-JPGEBTDQ-080YT3UI-EOD3ZB0N
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/montesanto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2021

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, que passa a ser composta dos seguintes membros:

a) Marcos de Souza Santos (1.º Titular – Presidente);

b) Agnailton Evangelista dos Santos Junior (2.º Titular);

c) José Nivaldo Abreu Duarte (3º Titular);

d) Ciro Primo Lima (1.° Suplente); e

e) Azinda Maria Silva Costa Pinheiro (2.ª Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WVWBXR1U-JPGEBTDQ-080YT3UI-EOD3ZB0N
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/montesanto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 020/2021

"Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Monte Santo, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro: Marcos de Souza Santos;

II – Equipe de Apoio: Ciro Primo Lima, Agnailton Evangelista dos Santos Junior e José Nivaldo Abreu Duarte.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: WVWBXR1U-JPGEBTDQ-080YT3UI-EOD3ZB0N
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/montesanto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil